

Câmara Municipal do Condado

Casa João Pereira de Andrade

CNPJ: 11.490.422/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Ementa: Altera os valores referente ao pagamento de diárias a vereadores e funcionários disposto no Anexo I da resolução n. 001/2010 da Câmara Municipal do Município do Condado, Estado de Pernambuco.


Art. 1º O anexo I da Resolução n. 001/2010 que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias a vereadores e funcionários da Câmara Municipal do Condado passa a vigorar com a seguinte redação:


	Outras cidades de Pernambuco	Outros Estados da Federação
VEREADORES	R\$ 450,00	R\$ 600,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Condado (PE), em 12 de abril de 2017.


Ver. **PEDRO ANDRADE DA SILVA FILHO** – Presidente


Ver. **GENIVALDO MARINHO DE BARROS** – 1º Secretário


Ver. **SANDRA FELICIANO DA SILVA** – 2º Secretário